

DECRETO Nº007/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito especial no valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) no orçamento vigente de 2015, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008– Manutenção do Dep. De Turismo

Elemento: 3.3.90.36.00.0000– Outros Serviços de terceiros PF (Cód.40)

R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art.2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o superávit financeiro do Exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**Ireneu Orth
Presidente do Comaja**

Registre-se e Publique-se

**João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA**